



INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

Oficina de Artes Plásticas

2026

3.º Ciclo do Ensino Básico Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto)
8.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Oficina de Artes Plásticas, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do Ensino Básico, que integram o programa da disciplina, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, para os domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova prática, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I Questionário	Grupo II Linguagem Visual
Análise e interpretação de uma peça de Design, relação forma/função	– Capacidade criativa; domínio da linguagem visual. – Registo cromático. – Utilização da técnica do Pastel de óleo; composição visual/plástica limitado ao espaço definido. - Utilização de técnicas de expressão; equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição.

Cr terios gerais de classifica o

- Aplica o correta dos conte dos program ticos lecionados.
- Inter-rela o dos elementos visuais na organiza o formal.
- Express o criativa.
- Dom nio de meios t cnicos.
- Apresenta o, organiza o e asseio da prova.

A classifica o final resulta da aplica o dos cr terios espec ficos da prova, sendo expressa numa escala de 0 a 100. O valor obtido   arredondado  s unidades e convertido para a escala de n veis de 1 a 5, conforme os cr terios de avalia o do Agrupamento.

Material

O aluno deve levar para a prova l pis, afia-l pis, borracha, compasso, r gua de 40 ou 50 cm, esquadro e pastel de  leo, l pis de cor e marcadores.

A folha correspondente   quest o do grupo II deve ser fotocopiada a cores, em papel cavalinho, fornecida pelo estabelecimento, sem cabe alhos.

N o   permitido o uso de corretor.

Dura o

A prova tem a dura o de 45 minutos.